



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA  
5ª VARA

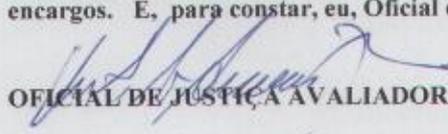
**AUTO DE PENHORA**

PJE Nº 0810156-07.2022.4.05.8200 – EXECUÇÃO FISCAL

Ao(s) 11 dia (s) do mês de julho do ano de 2024, nesta cidade, dirigi-me à Av. Santa Júlia, nº 35, Torre, nesta Cidade, em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO DE BENS (BEM INDICADO)**, expedido pelo (a) **MMº JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA DA SJ/PB**, nos autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, promovida pelo(a) **FAZENDA NACIONAL**, contra **HOSPITAL SAMARITANO LITDA**, procedi à **PENHORA** do bem a seguir descrito:

O prédio Coletado nº 35, situado na Av. Santa Júlia, bairro da Torre, nesta cidade, construído de tijolos, concreto e cimento armado e coberto de telhas, contendo as seguintes dependências: abrigo, sala de pequenas cirurgias com WC e banheiro, entrada, sala de raio X, laboratório, sala de observações, dormitórios para médicos, com WC e banheiro, sala de reuniões e leitura, uma capela com necrotério, área de circulação privativa, sala de plantão, sala de espera, vestiário, enfermaria, sala de atendimento e secretaria com centro telefônico e arquivo com dois WCB e dois lavatórios, entrada dos médicos, com hall, circulação, jardins, farmácias, bar e lanchonete com uma entrada para o hall, contendo os seguintes pavilhões de internamento: Quartos 1-B, 2-B, 3-B, 4-B, 5-B, 6-B, 7-B, 8-B, 9-B, 10-B, 11-B, 12-B e 13-B, todos, com WC e banheiros, área de circulação, sala de estar dos pacientes; Quartos 1-A, 2-A, 3-A, 4-A, 5-A, 6-A, 7-A, 8-A, 9-A, 10-A, 11-A, 12-A, 13-A, 14-A e 15-A, todos, com WC e banheiros, jardim privativo, sala de estar de pacientes, e área de circulação, contendo ainda um centro cirúrgico com as seguintes dependências: posto de enfermagem, sala de curativos, sala de estar dos médicos com hall, WC e banheiro, sala de observação com triagem, sala de operações, sala de esterilização, uma área de circulação em forma de L, serviços anexos, centro de oxigênio, sanitário para enfermeiros e enfermeiras, com WC e banheiro, almoxarifado, sala de controle e macas, caixa d'água, sala de engencer com armário, lavanderia, cozinha, balcão, câmara fria, armários, sala de refeições e um pavilhão de suítes, segmentos com jardim interno e uma área de circulação com instalações de água, luz e saneamento, edificado em terreno próprio medindo 129m,50 de largura na frente, nos fundos mede 30m,00 um segmento de 11m,00, daí mais 34m,00 um dente de 4m,00, daí mais um segmento de 60m,00, um dente de 6m,00 daí mais um segmento de 29m,50, por 48m,00 de comprimento de um lado com um segmento de 18m,50 daí mais um segmento de 7m,20 até encontrar a linha dos fundos e 47m,80 de comprimento do outro lado, limitando-se na frente com a Av. Santa Júlia, lado direito com a Av. Carlos Gomes, do lado esquerdo com os imóveis números 153, 157, 161, 163, 173 e 181e nos fundos com os imóveis números 58, 88 e 198. Proprietário: HOSPITAL SAMARITANO LTDA. REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-O, fls. 87, nº de ordem 16.727, em 22.10.1993, Zona Norte. E Av-1-44.276 em 31.06.1996 Por conseguinte, certifica o Cartório Eunápio Torres que o imóvel acima é proveniente do remembramento dos Lotes de terrenos próprios onde existiram as casas nº 48, 103 e 189 da Av. Santa Júlia, acrescida ao terreno do prédio nº 45 da Av. Santa Júlia, o Bairro da Torre, nesta Cidade, objeto do registro nº27.835, 31.170, 29.937 e 16.728, todos, de propriedade do Hospital Samaritano Ltda, conforme Livro 2CR1 de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital, às fls. 200 sob o número de ordem 44.276 de 31 de maio de 1996.

Tudo para garantia da dívida constante no processo em epígrafe, juros, multas de mora e demais encargos. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, lavrei presente auto.

  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

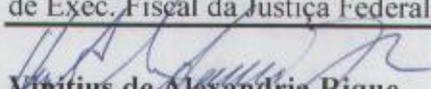
## LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Em cumprimento ao presente mandado, procedi à avaliação do bem descrito no auto de penhora retro, conforme segue:

O Prédio Coletado nº 35, situado na Av. Santa Júlia, bairro da Torre, nesta cidade, construído de tijolos, concreto e cimento armado e coberto de telhas, contendo as seguintes dependências: abrigo, sala de pequenas cirurgias com WC e banheiro, entrada, sala de raio X, laboratório, sala de observações, dormitórios para médicos, com WC e banheiro, sala de reuniões e leitura, uma capela com necrotério, área de circulação privativa, sala de plantão, sala de espera, vestiário, enfermaria, sala de atendimento e secretaria com centro telefônico e arquivo com dois WCB e dois lavatórios, entrada dos médicos, com hall, circulação, jardins, farmácias, bar e lanchonete com uma entrada para o hall, contendo os seguintes pavilhões de internamento: Quartos 1-B, 2-B, 3-B, 4-B, 5-B, 6-B, 7-B, 8-B, 9-B, 10-B, 11-B, 12-B e 13-B, todos, com WC e banheiros, área de circulação, sala de estar dos pacientes; Quartos 1-A, 2-A, 3-A, 4-A, 5-A, 6-A, 7-A, 8-A, 9-A, 10-A, 11-A, 12-A, 13-A, 14-A e 15-A, todos, com WC e banheiros, jardim privativo, sala de estar de pacientes, e área de circulação, contendo ainda um centro cirúrgico com as seguintes dependências: posto de enfermagem, sala de curativos, sala de estar dos médicos com hall, WC e banheiro, sala de observação com triagem, sala de operações, sala de esterilização, uma área de circulação em forma de L, serviços anexos, centro de oxigênio, sanitário para enfermeiros e enfermeiras, com WC e banheiro, almoxarifado, sala de controle e macas, caixa d'água, sala de engencer com armário, lavanderia, cozinha, balcão, câmara fria, armários, sala de refeições e um pavilhão de suítes, segmentos com jardim interno e uma área de circulação com instalações de água, luz e saneamento, edificado em terreno próprio medindo 129m,50 de largura na frente, nos fundos mede 30m,00 um segmento de 11m,00, daí mais 34m,00 um dente de 4m,00, daí mais um segmento de 60m,00, um dente de 6m,00 daí mais um segmento de 29m,50, por 48m,00 de comprimento de um lado com um segmento de 18m,50 daí mais um segmento de 7m,20 até encontrar a linha dos fundos e 47m,80 de comprimento do outro lado, limitando-se na frente com a Av. Santa Júlia, lado direito com a Av. Carlos Gomes, do lado esquerdo com os imóveis números 153, 157, 161, 163, 173 e 181e nos fundos com os imóveis números 58, 88 e 198. Proprietário: HOSPITAL SAMARITANO LTDA. REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-O, fls. 87, nº de ordem 16.727, em 22.10.1993, Zona Norte. E Av-1-44.276 em 31.06.1996 Por conseguinte, certifica o Cartório Eunápio Torres que o imóvel acima é proveniente do remembramento dos Lotes de terrenos próprios onde existiram as casas nº 48, 103 e 189 da Av. Santa Júlia, acrescida ao terreno do prédio nº 45 da Av. Santa Júlia, o Bairro da Torre, nesta Cidade, objeto do registro nº27.835, 31.170, 29.937 e 16.728, todos, de propriedade do Hospital Samaritano Ltda, conforme Livro 2CRI de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital, às fls. 200 sob o número de ordem 44.276 de 31 de maio de 1996. Após vistoria no local, constatei que o Hospital Samaritano encontra-se desativado, em reforma e sendo informado no local que ali ira funcionar o Hospital Arlinda Marques ( vinculado ao Governo do Estado da Paraíba ). Em virtude de não ter apresentado planta baixa de uso atual e realizado reformas, além de mudança de setores, incluindo áreas externa e interna, áreas privativas construídas, conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica elaborado por profissional registrado no CRECI/CNAI, por solicitação do Sr. Administrador do Hospital, e, a fim de subsidiar o MM. Juiz na análise do feito, anexo cópia do "PTAM – constante dos autos do processo n. 0805377-14.2019.4.05.8200, o referido imóvel é composto Por:: PAVIMENTO TÉRREO: ala São José, ala São Lucas, almoxarifado e receb. nutrição, almoxarifado de materiais, angiocor, aptº 29 São Lucas, área da lavanderia/área limpa/arsenal/constura/oficina/vestuários, área entre capela e Magnetom, arquivo e recebimento, arrefecimento, bloco cirúrgico, caf, capela, cedipa, central do lixo, cme, compras, consultórios, cti, d'imagem, depósito ao lado mag, depósito das macas, descanso multiprof., farmácia da caf, farmácia satélite, gerência de enfermagem, gerência de hotelaria, lanchonete, Magnetom faturamento, Magnetom Ressonância, Magnetom Ultrassom, necrotério, nefrusa, nutrição – refeitório/cozinha/produção/área de estoque/sala nutricionista, nutrição enteral, papelaria+sala, recepção de urgência, recepção lateral, repouso médico, sala de apoio viz, aptº 29, sala de apoio Magnetom, sala de desinfecção e expurgo, sala atrás hotelaria, setor de internação, sos neuro, téc. saúde, usina e geradores. administrativo+financeiro, auditório, faturamento e almoxarifado., endovasc, litotricia, nefrusa caixa d'água. 1º ANDAR: 9 suítes todas com banheiro, área de circulação e sala de estar.2. andar 9 suítes, todas com banheiro, área de circulação e sala de estar. O prédio estar localizado em rua asfaltada, estacionamento com embarque e desembarque, próximo à avenida Presidente Epitacio Pessoa. Considerando as atuais condições do Mercado imobiliário local e do imóvel acima referido , passo a avaliar no valor de R\$ 92.000.000,00 ( noventa e dois milhões).

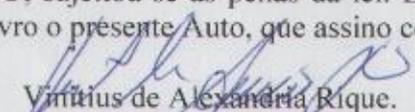
Total da Avaliação R\$ 92.000.000,00 ( noventa e dois milhões).

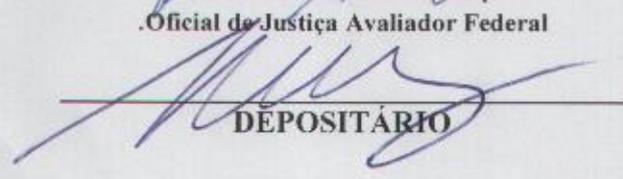
Tudo para garantia da dívida executada, juros, multa de mora e demais encargos. E para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, lavrei o presente Auto. Ressalvas: Obs. Bem penhorado pela 8ª, 7ª e 1ª Varas da Faz. Pública da Capital; e 5ª Vara de Exec. Fiscal da Justiça Federal Sec. Jud. da Paraíba e Arrolamento do R-14

  
**Vinícius de Alexandria Rique.**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

### AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) dia (s) 11 do mês de julho do ano de 2024, feita a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de **DEPOSITÁRIO** o Senhor, **AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR**, CPF 277.193.674-72, que como **FIEL DEPOSITÁRIO**, sujeitou-se às penas da lei. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente Auto, que assino com o Depositário.

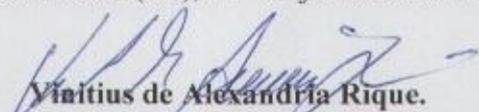
  
Vinícius de Alexandria Rique.  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

  
DEPOSITÁRIO

### CERTIDÃO

**CERTIFICO**, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, que logo após o presente ato, **INTIMEI** da penhora o(s) executado(s), **HOSPITAL SAMARITANO LTDA**, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de lei, apresentar (em), querendo, os Embargos que tiver(em) a opor. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa (PB), 11 de julho de 2024.

  
Vinícius de Alexandria Rique.  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo: 0810156-07.2022.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

VINITIUS DE ALEXANDRIA RIQUE - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 18/07/2024 09:00:56

Identificador: 4058200.13872812

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



24071809000113700000013937170